



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 655, DE 7 DE MAIO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	11.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5010 – 1038	25.000,00
2	11.01.00	4.4.90.00.00	26 782 5010 – 1082	4.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 29.000,00</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	11.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 – 2173	29.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 29.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 7 de maio de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA**  
**PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.